PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 317, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 11 / 04 / 2018

Altera o Decreto nº 860, de 09 de dezembro de 2014, que Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 0492/2018-CTRH, o qual solicita retificação do Decreto nº 860/2014, com objetivo de alterar o efeito retroativo da Progressão Horizontal da servidora **Patrícia de Moraes Rodrigues**, Matrícula 2051, Cargo de Auxiliar Administrativo;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 860, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º.....
.....
V- Em relação à servidora descrita no item 06, do art. 1º do presente Decreto, a 11 de março de 2014;
VI- Em relação às servidoras descritas nos itens 07 ao 10, do art. 1º do presente Decreto, a 11 de setembro de 2014;
VII- Em relação ao descrito nos itens 11 ao 19, a 12 de setembro de 2014;
VIII- Em relação ao descrito no item 20, a 13 de setembro de 2014;
IX- Em relação ao descrito no item 21, a 14 de setembro de 2014;
X- Em relação ao descrito no item 22, a 22 de outubro de 2014;
XI- Em relação ao descrito no item 23, a 06 de novembro de 2014;
XII- Em relação ao descrito no item 24, a 11 de novembro de 2014;
XIII- Em relação ao descrito no item 25, a 12 de novembro de 2014."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de abril de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL